



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 32/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico 2023 do Curso de Medicina;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nas disciplinas integradas; ajustes nas disciplinas eletivas, que passaram a ser optativas; ajuste na matriz curricular (disciplinas eletivas e optativas); distribuição das quantidades de aulas totais (práticas e teóricas) e ajustes na tabela das atividades complementares com a retirada de carga horária máxima por grupo e incluída por atividade;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 8 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000020739/2024 ;

**RESOLVE:**

Aprovar os ajustes no Projeto Pedagógico 2023 do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

\*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 6 de novembro de 2024.

## EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - N° 23/2024

Processo n°: [04406.0000001287/2024](#)

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE n° 240237

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA em Atalaia (Assentamento Milton Santos, S/N, Zona Rural) - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024, em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e das Leis n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024 e n° 8.914, de 24 de julho de 2023.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ n° 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, n° 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.1023.5159 - Fomento à Feira Agrária; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ sob o n° 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: [centrozumbi@gmail.com](mailto:centrozumbi@gmail.com), representado pelo Sr. Ernany Dornele Quirinó Cavalcante, domiciliado no Assentamento Ouricuri III, S/N, Zona Rural, Atalaia - AL. CEP: 57690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata, na condição de Coordenador Geral, portador da Carteira de Identidade de n° X.XXX.227 SSP/AL e inscrito no CPF de n° XXX.XXX.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

Jaime Messias Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 907618

## EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - N° 24/2024

Processo n°: [04406.0000001304/2024](#)

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE n° 240239

Objeto: FEIRA AGROECOLÓGICA NOVO JARDIM no bairro de Guaxuma (Rua Projetada, n° 1287), em Maceió. Uma iniciativa do INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - VALE DO SOL. Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024, em observância às disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e das Leis n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024 e n° 8.914, de 24 de julho de 2023.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ n° 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, n° 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.1023.5159 - Fomento à Feira Agrária; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - VALE DO SOL - inscrito no CNPJ sob o n° 39.646.002/0001-98, estabelecido na Rua Projetada, n° 1287, Guaxuma, Maceió-AL, Cep: 57038-890; Telefone (82) 98887-8196, e com o seguinte endereço eletrônico: [valedosolmaceio@gmail.com](mailto:valedosolmaceio@gmail.com), representada pela Sra. Damiana Eugenia de Sales Aleixo, domiciliada na rua Nova, 507, Centro, Paripueira-AL, Cep: 57.935-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia, portadora da carteira de identidade n° XXXX104 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n° XXX.XXX.274-11.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 05 de novembro de 2024.

Jaime Messias Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 907619

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n°. 65/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos n° 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo n° E:52534.0000001285/2024, RESOLVE conceder diárias favor de:

JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DA JUNTA COMERCIAL

CPF: \*\*\*.445.504-\*\*

RG: 309\*\*\* SSP/AL

Matrícula: 534

N° DE DIÁRIAS: 2 (dias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 04/11/2024 à 05/11/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de Viagens para a Manutenção do Sistema JUCEAL, onde será de suma importância para o aprendizado dos profissionais da JUCEAL no período de 04 e 05 de novembro de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 05 de novembro de 2024.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Presidente

Protocolo 907658

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
PORTARIA/UNEAL N° 509/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° 04104-0000002850/2022, RESOLVE: Art.1º Revogar o disposto na PORTARIA N° 639/2022 publicada em 27 de setembro de 2022, que estabelece aos servidores lotados na Reitoria da UNEAL/Arapiraca, exclusivamente, o regime de Teletrabalho, devido à obra de reforma do prédio da Reitoria a partir do dia 26 de setembro, por um período de 4 meses ou até a conclusão da reforma.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 05 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da UNEAL

Protocolo 907680

Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

ERRATA. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2021, publicado em 05 de novembro de 2024, página 36, no Diário Oficial de Alagoas: Onde se lê: Processo E:41010.0000026524/2024. Leia-se: Processo E:41010.0000023336/2024

Protocolo 907690

## RESOLUÇÃO CONSU N°. 32/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico 2023 do Curso de Medicina; CONSIDERANDO a necessidade de adequação nas disciplinas integradas; ajustes nas disciplinas eletivas, que passaram a ser optativas; ajuste na matriz curricular (disciplinas eletivas e optativas); distribuição das quantidades de aulas totais (práticas e teóricas) e ajustes na tabela das atividades complementares com a retirada de carga horária máxima por grupo e incluída por atividade; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 8 de outubro de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000020739/2024;

RESOLVE: Aprovar os ajustes no Projeto Pedagógico 2023 do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

\*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência. / E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 907837